



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 55/71

Autoriza o funcionamento nas vias públicas municipais, do "Trenzinho" de responsabilidade do sr. Newton Alves dos Anjos.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica autorizado, a título precário, para exploração comercial, em caráter permanente, de "Trenzinho" - turístico, de responsabilidade do sr. Newton Alves dos Anjos, à conformidade do disposto nos parágrafos seguintes:

§ 1º - O itinerário deverá ser o seguinte: partida da Praça Dr. Cândido Mota, defronte ao "Mini-cart", contorna a Praça, desce pela rua São Benedito até a av. Anchieta, segue por essa até a rua Engº João Fonseca, daí até a Av. Dr. Artur Costa Filho, seguindo daí até a Prainha e daí até a final da Praia Martin de Sá; a volta será a mesma, só que ao invés de entrar pela Av. Anchieta, segue até a rua Dr. Altino Arantes e daí até o ponto inicial à Praça Dr. Cândido Mota, devendo para esse itinerário ser obedecido o horário das 7,00 às 18,00 hrs., com parada obrigatória mínima de 10 (dez) minutos à Prainha e de 15 (quinze) minutos nos pontos extremos, localizando-se o ponto extremo da praia Martin de Sá, às proximidades do riacho Guaxinduba.

§ 2º - O preço da passagem será de Cr\$0,50 (cinquenta centavos) para o percurso Cidade-Martin de Sá e Cr\$0,50 (cinquenta centavos) para o percurso Martin de Sá-Cidade (volta).

§ 3º - Das 18,00 até às 23,00 horas será obedecido o mesmo itinerário até às proximidades do Armazem "Sato", de onde deverá dar-se o retôrno, pelas mesmas vias referidas no parágrafo primeiro.

§ 4º - Para êsse último percurso será cobrado o preço único de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), ida e volta.

Artigo 2º - Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1971

*Sylvio Luiz dos Santos*  
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos ~~30-12-1971~~

*Ivan Ferreira Fonseca*  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Chefe da D.Em.